

Infográfico do Decreto N° 20.639



**Prefeitura de
Porto Alegre**



Mercado Público e Mercado Bom Fim: proibido o funcionamento e atendimento ao público, permitindo apenas tele-entrega e para os estabelecimento do ramo de alimentação com acesso externo, autorizado o sistema pague e leve. A lotérica com acesso externo pode funcionar, respeitando o limite de 1 cliente para 1 atendente.



Super e hipermercados: controle de acesso na entrada, lotação máxima de 50% do estabelecimento e do estacionamento, além de recomendação para que apenas uma pessoa por família acesse o estabelecimento.



Academias: fica proibido o funcionamento, inclusive em shoppings, condomínios e clubes sociais.
Clubes sociais: permitido apenas treinamento físico de atletas profissionais contratados, vedado contato físico e aglomerações.



Comércio e serviços: apenas o comércio e serviço considerado essencial, descrito no artigo 12 e os expressamente permitidos pelo art. 13 do decreto 20.625 de 23 de junho de 2020 estão liberados. Ficam fechados salões de beleza e barbearias, comércio e serviço de chips e aparelhos telefônicos e comércio de veículos.



Ferragens e comércio de materiais de construção: podem abrir com equipes reduzidas e com restrição do número de clientes, na proporção de 1 cliente para cada 1 atendente, sendo vedada a formação de filas, internas e externas, e a aglomeração de pessoas.



Missas e cultos: atividade só pode acontecer por meio de captação audiovisual, com o ingresso no estabelecimento apenas da equipe técnica.



Parques: estão interditados os parques Moacyr Scliar, Chico Mendes, Germânia, Gabriel Knijnik e Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). O comércio de ambulantes em parques e praças também fica proibido.



Vale-Transporte: Os vales-transporte dos funcionários das atividades suspensas pelo decreto serão bloqueados a partir de quinta-feira, 9.



Estacionamentos públicos: Quem transpor os bloqueios será multado em R\$ 195,23 e terá 5 pontos acrescidos na Carteira Nacional de Habilitação.
Área Azul: Quem estacionar entre às 7h e 19h em uma das 4,5 mil vagas será multado em R\$ 195,23, 5 pontos na CNH e remoção do veículo, exceto no entorno de hospitais e dos estabelecimentos públicos de saúde, que permanecem funcionando.

INFORMAÇÕES POR TELEFONE

A população pode entrar em contato para esclarecimento de dúvidas e notificações pelos telefones:

Secretaria Municipal da Saúde:

156 (opção 6)

Disque Vigilância, da Secretaria Estadual da Saúde (SES)

Telefone 150

Disque Saúde, do Sistema Único de Saúde (SUS)

Telefone 136

MAIS INFORMAÇÕES VOCÊ PODE ENCONTRAR NESTES SITES OFICIAIS:

Prefeitura de Porto Alegre

<https://prefeitura.poa.br/coronavirus>

Governo do Estado

<https://saude.rs.gov.br/coronavirus>

Ministério da Saúde

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

Anvisa

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>